

Processo: 0519-0017/2025

Interessado: Guarda Municipal de Pilar

Assunto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RÁDIOS PORTÁTEIS

DESPACHO

Vistos e analisados os autos do Processo Administrativo em epígrafe, em especial a Nota Técnica da Diretoria Especial de Licitações e Contratos.

CONSIDERANDO a contratação emergencial da empresa **ALBERTINA RAMOS DE FRANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.369.623/0001-43, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL, ACOMPANHADO DE ANTENA, CHIP DE CINTO, FONE DE OUVIDO E BATERIA RESERVA**, homologada em 29 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a constatação de vício formal no procedimento, consistente na ausência de publicação tempestiva do ato de homologação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos exigidos pelo Art. 94 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os equipamentos foram efetivamente entregues pelo fornecedor de boa-fé e já se encontram em utilização em prol do interesse público, sendo essenciais para as operações municipais;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade, da eficiência, da segurança jurídica e da vedação ao enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a fundamentação e a recomendação exaradas na Nota Técnica supracitada, que acolho integralmente,

DECIDO:

1. **ACOLHER** a Nota Técnica da DELCA como razão de decidir.
2. **CONVALIDAR**, com efeitos retroativos (*ex tunc*), o ato de homologação do presente certame, datado de 29 de maio de 2025, sanando o vício de forma apontado. *R*

3. **DETERMINAR**, em caráter de urgência, ao setor competente, que providencie a **imediata publicação** do extrato da Nota de Empenho nº 2025070110084 e do ato de homologação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de conferir plena eficácia aos atos.
4. Após o cumprimento do item 3, **AUTORIZAR** o encaminhamento dos autos à Diretoria da Guarda Municipal para procedimento e trâmites de liquidação e o devido pagamento ao credor.

Publique-se. Cumpra-se.

Pilar/AL, 02 de julho de 2025.


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita Municipal de Pilar